

Diário Oficial Número: 27341

Data: 11/09/2018

Título: PORTARIA 635.2018

Categoria: » PODER EXECUTIVO » ADMINISTRAÇÃO INDIRETA » DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO » PORTARIA

Link permanente:

<https://www.iomat.mt.gov.br/portal/visualizacoes/html/15305/#e:15305/#m:1032614>

Portaria n.º 635/2018/GP/DETRAN-MT

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO - DETRAN-MT, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o que consta no processo nº 424933/2018;

R E S O L V E

Art. 1º - Credenciar a empresa **TRAMONTINA & GALLO LTDA - ME - CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES CENTROESTE**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.196.354/0002-58, com sede à Rua Alencar Bortolanza, nº 669 - Industrial 1 - Sorriso/MT, na classificação **“AB”**.

Art. 2º - O campo de atuação do CFC será a jurisdição do município de Sorriso/MT e os processos deverão ser movimentados junto à CIRETRAN daquele município.

Art. 3º - Revogar a Portaria nº 063/2006/GP/DETRAN/MT, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 21 de fevereiro de 2006;

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 11 de setembro de 2018.

JOSÉ EUDES SANTOS MALHADO*

Presidente Interino do DETRAN-MT

Original Assinado*